

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção I	Empreendedorismo	G	3.º Ano/1.º Semestre	168		60					15		6	a)
	Gestão Bancária . . .	G	3.º Ano/1.º Semestre	168		60					15		6	a)
	Ética e Deontologia	G	3.º Ano/1.º Semestre	168		60					15		6	a)
Opção II	Jogo da Empresa. . .	G	3.º Ano/2.º Semestre	168		60					15		6	a)
	Gestão da Inovação	G	3.º Ano/2.º Semestre	168		60					15		6	a)
	Finanças Aplicadas	G	3.º Ano/2.º Semestre	168		60					15		6	a)

a) O aluno escolhe uma optativa por semestre.

23.01.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311085371

Aviso n.º 2645/2018

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 2 de outubro de 2017, sob proposta da Faculdade de Economia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do Mestrado em Gestão de Organizações Turísticas publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 27 de julho de 2007 (Deliberação n.º 1436-C/2007), alterados pelo Despacho n.º 10157/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 10157/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 9802/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto de 2011 e pelo Aviso n.º 10279/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 04 de outubro de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 3497/2011/AL02, a 07 de dezembro de 2017.

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Gestão de Organizações Turísticas
 5 — Área científica predominante: Turismo e lazer
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo	T	72	
Gestão de Empresas	GE	30	
Economia	E	12	
Métodos Quantitativos	MQ	6	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Economia

Ciclo de estudos em Gestão de Organizações Turísticas

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Economia do Turismo	T	1.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Gestão de Operações Turísticas	GE	1.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Turismo e Sustentabilidade	E	1.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Comportamento do Consumidor	E	1.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Marketing de Serviços Turísticos.	GE	1.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Metodologias de Investigação	MQ	2.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Liderança e Comportamento Organiza- cional.	GE	2.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Sistemas de Informação	GE	2.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão de Atrações e Eventos	T	2.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	
Gestão Financeira.	GE	2.º Semestre . . .	168		18					18	3	6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Dissertação, Projeto ou Relatório de Estágio.	T	Anual	1680							40			60	

23 de janeiro de 2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311081167

Aviso n.º 2646/2018

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 25 de setembro de 2017, sob proposta da Faculdade de Economia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do Mestrado em Contabilidade publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2009 (Deliberação n.º 1485/2009), alterados pelo Despacho n.º 10170/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 9804/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto e pelo Aviso n.º 10702/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de setembro de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 2360/2011/AL02, a 9 de novembro de 2017.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.
3 — Grau ou diploma: Mestre.

- 4 — Ciclo de estudos: Contabilidade.
5 — Área científica predominante: Contabilidade.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Contabilidade	FIN	90	12
Finanças	FN	6	
Gestão Geral	GG	6	
Auditoria	A	6	
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações
11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Economia

Ciclo de estudos em Contabilidade

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
História e Teoria da Contabilidade.	C	1.º Semestre . . .	168	9	9					18	3	6	
Reporte e Relato Financeiro.	C	1.º Semestre . . .	168	9	9					18	3	6	